



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Dr. Zacharias Calil

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025
(Do Sr. DR. ZACHARIAS CALIL)

Reconhece como patrimônio cultural e imaterial do Brasil o açafão artesanal produzido no Município de Mara Rosa, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecido como patrimônio cultural e imaterial do Brasil o açafão artesanal produzido no Município de Mara Rosa, Estado de Goiás, em razão de seu valor como expressão da cultura agrícola tradicional, do saber-fazer rural e da identidade alimentar regional.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem como finalidade valorizar os modos tradicionais de cultivo, colheita e beneficiamento do açafão, bem como destacar sua importância cultural, econômica e histórica para a comunidade local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

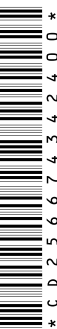
O Município de Mara Rosa, situado no norte do Estado de Goiás, destaca-se como o principal produtor de açafão do Brasil, cultivando, há mais de um século, o *Curcuma longa* — também conhecido como cúrcuma, açafão-da-terra ou gengibre amarelo — por meio de métodos artesanais transmitidos entre gerações.

O processo produtivo envolve práticas manuais e sustentáveis, como o plantio direto, a colheita seletiva, o cozimento e a secagem em forno de lenha, a moagem artesanal e a conservação natural, resultando em um produto de reconhecida qualidade, utilizado na culinária goiana, na medicina tradicional e em rituais culturais.

Mais do que um ingrediente, o açafão de Mara Rosa constitui um símbolo da identidade e da economia locais, presente em receitas típicas, como o arroz com pequi, e em saberes populares do cerrado. Sua produção gera renda e protagonismo para pequenos agricultores e mulheres da agricultura familiar.

O presente projeto visa promover o reconhecimento formal dessa manifestação cultural, conferindo-lhe visibilidade institucional e incentivando sua preservação, sem gerar encargos ao Poder Público.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovar esta proposta, em homenagem à tradição rural do Cerrado e ao legado cultural das comunidades que mantêm viva essa prática ancestral.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Dr. Zacharias Calil

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado DR. ZACHARIAS CALIL
UNIÃO BRASIL/GO

Apresentação: 23/04/2025 18:14:09.797 - Mesa

PL n.1818/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deputados.gov.br>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Zacharias Calil

Câmara dos Deputados, Anexo IV Gabinete 616, CEP 70160-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-5616 – Fax: (61) 3215-2616



* C D 2 5 6 6 7 4 3 4 2 4 0 *